



Prefeitura Municipal
INACIOLÂNDIA -GO

PORTARIA Nº 0155/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, pela Lei Complementar n.º 013/10 de 04/01/10 do Estatuto, Plano de Cargo, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Considerando o requerimento processo n.º 19985/2025 que requer afastamento das atividades laborais, conforme atestado médico em anexo;

Considerando a Lei n.º 497/2007 de 14/05/2007 combinado com a Lei n.º 890/2021 de 18/01/2021, Estabelece Alterações No Regime Próprio De Previdência Social Do Município De Inaciolândia E Da Outras Providências.

Considerando o Relatório Social de 18/02/2025 anexado ao final do processo.

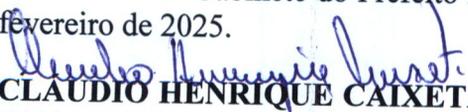
RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido a servidora municipal Sr.ª **ANUBIA FERREIRA VIEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula 329, licença por Motivo de Doença em pessoa da Família para acompanhar sua mãe **DIVINA MARIA VIEIRA** por **30 (trinta) dias** contados a partir de **18/02/2025** à **20/03/2025**, com ônus para Prefeitura conforme a Lei n.º 890/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o 18/02/2025, revogando as disposições ao contrário.

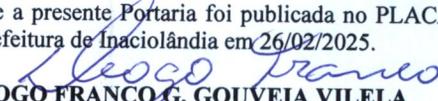
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 26 de fevereiro de 2025.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 26/02/2025.


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)
Portaria n.º 0148/2025